



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 341/2024

Humaitá, 13 de novembro de 2024.

NOMEIA SERVIDOR EM VIRTUDE
DE TER SIDO APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E :

NOMEAR, MICHAEL LOCH (2º colocado), por ter sido aprovado em Concurso Público, realizado no dia 24 de abril de 2022, conforme Edital de Homologação do Resultado Final nº 18/2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO**, Padrão 05, Classe A, Criado pela Lei Municipal nº 1023/1990, de 03 de julho de 1990 e suas alterações, 35 (trinta e cinco) horas semanais de trabalho, Regime Jurídico Estatutário.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Humaitá, Estado do Rio Grande do
Sul, em 13 de novembro de 2024.



PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.



ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

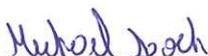
CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Humaitá/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e conforme edital de Concurso Público 01/2022, convoca o Sr^o. MICHAEL LOCH, aprovado em 2^o lugar no Concurso Público para o cargo de TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO, para tomar posse na referida vaga no prazo de 10 dias a contar desta data, em razão da nomeação efetivada através da Portaria Municipal n^o 341/2024 de 13 de novembro de 2024.

Humaitá, 13 de novembro de 2024.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal.

Ciente em



MICHAEL LOCH